

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 4/2014
Data: 27/11/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: VILA ENCANTADA LTDA - EPP
Endereço: R HERMANN WEEGE,204 -
Cidade: Pomerode - SC
CNPJ: 13.442.669/0001-85

Código: 12994

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de entrada para o Parque Vila Encantada. Secretaria de Saúde e Assistência Social. Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	36,00	ingresso por aluno	UN	8,00	288,00
2	3,00	ingresso por professor (responsável/acompanhante)	UN	16,00	48,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

"Passeio de Encerramento Projeto Skate 2014. Todos os anos, os projetos realizam passeio de encerramento das atividades do ano, em função de custos, este ano, será feito em Pomerode no Parque Vila Encantada (conhecido como parque dos dinossauros).
Pagamento será pelo FIA - Fundo da Infância e do Adolescente (conforme ATA em anexo)."

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 27 de Novembro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 4/2014
Data: 27/11/2014**

Folha: 2/2

26/11/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 26 de Novembro de 2014

Valor da Despesa: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal